



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.236, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

DESIGNA SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora de provimento efetivo **Soleniete Gomes Marinho**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados por esta Câmara Municipal, com as providências que se fizerem necessárias para o seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara